



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando PMU nº 670/2025

Uruará-Pá, 11 de Fevereiro de 2025.

Ao

Setor de Licitação

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249423 firmado com a empresa **COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005, que tem o prazo de vigência até 31/03/2025 necessitando ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza essenciais e imprescindível para a manutenção de suas atividades diárias das secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Viação e Obras para obter um ambiente de trabalho acolhedor, funcional e higiênico. A disponibilidade de gêneros alimentícios é fundamental para abastecer as áreas de convivência e apoio. Essas áreas são vitais para criar um ambiente acolhedor, fortalecer as relações institucionais e promover o bem-estar dos servidores. Sem os utensílios adequados, as áreas não conseguem oferecer o conforto e a praticidade necessários. Além disso, os materiais de limpeza são essenciais para manter os espaços comuns limpos e desinfetados, contribuindo para a saúde dos servidores e visitantes, e prevenindo a disseminação de doenças. Um ambiente limpo também reflete positivamente na imagem da administração pública. Este investimento é crucial para promover o bem-estar e a saúde de todos, garantir a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, e contribuir para uma gestão eficaz e transparente dos recursos municipais.

. Além disso, é fundamental manter altos padrões de higiene em todas as áreas do hospital.

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Carlos Antonio Zancan